CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 96ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao quinto dia de setembro de dois mil e vinte e três, às 15:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 011/2023, de 12.07.2023, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARATUBA	80.295.975/0001-23	20.978.506-4	Única
ROSIMEIRE SAVI E ARAUJO LTDA	84.851.898/0001-00	20.810.791-7	Complementar
COMPLETTA - GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	05.698.817/0001-07	17.656.385-0	Recredenciamento

Como **SEGUNDO ITEM**, ressalta-se que cabe à interessada **ROSIMEIRE SAVI E ARAUJO LTDA** adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da CREDIPAR SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ/MF nº 39.305.600/0001-01, registrada sob protocolo digital nº 20.978.472-6. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------

Como **QUARTO ITEM**, foi recebida a documentação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE SANTA FÉ - ACISF, CNPJ/MF nº 77.555.936/0001-03, registrada sob protocolo digital nº 20.978.537-4. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------

Como **QUINTO ITEM**, foi recebida a documentação da T MADALOSSO, CNPJ/MF nº 04.684.193/0001-06, registrada sob protocolo digital nº 20.978.619-2. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------

Como **SEXTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 05/09/2023 15:30 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 05/09/2023 16:12 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 10/09/2023 10:18 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 05/09/2023 15:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 573a
Mov. 315

Documento: **Ata_96a_ReuniaoCredenciamento2023_09_05.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 05/09/2023 15:30 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 05/09/2023 16:12 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 10/09/2023 10:18 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 05/09/2023 15:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **58f6012a26830a355d15f0402a4c461c**.